LEI MUNICIPAL Nº.: 2.930/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Institui o **"Dia Municipal do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG)"** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário cívico-cultural do município de Ipameri, o **"Dia do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG)"**, a ser comemorado todos os anos no dia 23 de junho.

Art. 2º - O Dia do Conselho Comunitário de Segurança (**CONSEG**) visa:

I - divulgar as atividades do conselho comunitário;

II - estimular o encontro entre os membros do conselho;

III - proporcionar à população o conhecimento dos atos e trabalhos efetuados pelo conselho de forma a envolver toda a comunidade;

IV - realizar eventos e programar projetos sociais com foco na prevenção e redução da violência e criminalidade;

V - valorizar a participação no conselho, como porta voz da população, com referência aos problemas de segurança.

Art. 3º - O **CONSEG** poderá formalizar parcerias com outros órgãos e instituições com vistas a viabilizar a divulgação da data instituída por esta lei, bem como dos eventos dela decorrentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2013.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIFICO que o referido Documento nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 29 / 06 / 2013

Abdon Alves Filho
Diretor Geral